DECRETO LEGISLATIVO N.º1/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE XAXIM, no uso da atribuição constante da alínea "i" do inciso I do art. 19 do Regimento Interno desta casa legislativa, FAZ SABER a toda a população que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica através deste Decreto Legislativo APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de Xaxim relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 28 de fevereiro de 2024.

Ademir Weber
Presidente

Segio Jose Reginatto
Vice-Presidente

Davi Provenzi Machado
1º Secretário

Rosemir Duz
2º Secretário